



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1170/2021.

Ementa: *Determina exercício de servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 213/2021 – Cessão/Permuta de 25/11/2021, Ofício nº 413/2021 – GAPRE de 16/08/2021, Portaria SAD nº 3.166 de 24/11/2021 e Despacho SEARH de 30/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ELANNE KARLA BEZERRA CORREIA CAVALCANTI**, matrícula nº 270.962-7, tenha exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 13 de julho a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariana Santos
Secretária de A.Im
PMCSA-Mat.22002